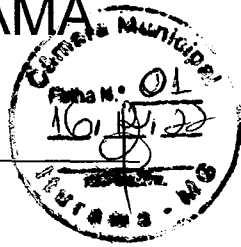




CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº CM 28, 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Iturama-MG.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 114, inciso I do Regimento Interno e art. 37, inciso III da Lei Orgânica Municipal, por seus representantes aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$. 92.000,00 (Noventa e dois mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no Orçamento da Câmara Municipal de Iturama, para o exercício de 2022.

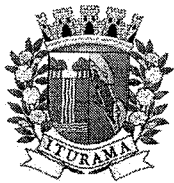
01 – Poder Legislativo
01 – Câmara Municipal
01 – Legislativo
01.031 – Ação Legislativa
0001 – Legislativo Municipal em Ação
2.0001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$. 22.800,00

01 – Poder Legislativo
01 – Câmara Municipal
02 – Administração
01.031 – Ação Legislativa
0001 – Legislativo Municipal em Ação
1.0001 – Manutenção e Investimento
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$. 50.000,00

01 – Poder Legislativo
01 – Câmara Municipal
02 – Administração
01.031 – Ação Legislativa
0001 – Legislativo Municipal em Ação
2.0002 – Manutenção das Atividades Administrativas
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$. 19.200,00

TOTAL R\$ 92.000,00

Art. 2º A abertura do Crédito Adicional Suplementar que se refere o artigo anterior, terá como fonte de recursos, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



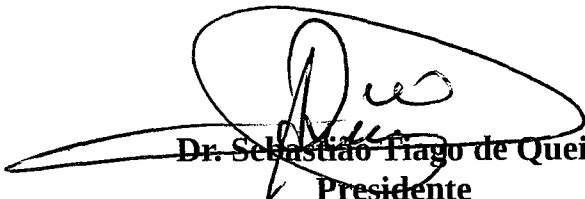
01 – Câmara Municipal
 02 – Administração
 01.031 – Ação Legislativa
 0001 – Legislativo Municipal em Ação
 2.0005 – Assistência e Previdência INSS
 3.1.90.13.00 – Obrigações PatronaisR\$. 92.000,00

TOTAL R\$ 92.000,00

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 16 de Dezembro de 2022.

Mesa Diretora


Dr. Sebastião Fiago de Queiroz
 Presidente


Deleon Martins de Almeida
 Vice-presidente


Márcio Fortunato de Godoy
 1º Secretário


Edilson Ferreira da Silva
 2º. Secretário

A Comissão de Finanças, Justiça e
 Legislação para oferecer parecer.
 Sala das Sessões, 19/12/2022

Presidente da Câmara

A Comissão de Orçamento e tomada
 de contas para oferecer parecer

Sala das Sessões, 19/12/2022

Presidente da Câmara

Aprovado em três discussão
 Por unanimidade
 Sala das Sessões em 19/12/2022
 O Presidente

A Sanção
 Sala das Sessões em 19/12/2022
 O Presidente

ORDEM DOS DIAS DAS REUNIÕES

VISTO DO PRESIDENTE

21ª Reunião EM 19/12/2022

EM / /